



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 23/09/19
Assinatura: Anderson 12h24

INDICAÇÃO Nº 350/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR AS AÇÕES E PROJETOS DE CARÁTER DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS PROVENIENTES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), COM OS DEVIDOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A IMPLANTAÇÃO.

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 24 / 09 / 19

Em Discussão Única

Presidente

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – SEM PARTIDO

Senhor Presidente,
Senhoras vereadoras e
Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DARCI JOSÉ LERMEN**, no sentido de que digne a solicitar ao Secretário Municipal de Esportes, **LAORECI DINIZ FALEIRO**, a realização de Audiência Pública para subsidiar a criação de Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, com a finalidade de fomentar as ações e projetos de caráter desportivos e paradesportivos, através de concessão de incentivos e benefícios fiscais provenientes do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), com os devidos estudos de viabilidade técnica, orçamentária e financeira para a implantação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivos a realização de Audiência Pública para subsidiar a criação de Lei Municipal de incentivo ao esporte, buscando facultar às pessoas físicas ou jurídicas a dedução do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) até certo limite percentual do valor devido a cada incidência do tributo, a ser estabelecido pelo Poder Executivo, em face de doação ou patrocínio a projetos de caráter desportivos e paradesportivos.

Tal proposição visa garantir o fomento e o desenvolvimento do esporte no Município, viabilizando para a população, principalmente às crianças e adolescentes, práticas irrestritas de atividades físicas e desportivas e contribuindo no combate às drogas e à violência infantojuvenil. O esporte é um excelente meio que transmite diversos benefícios, tanto em relação à saúde pública como também em relação à inclusão social, promovendo diversos segmentos que contribuem na cadeia produtiva do município.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta indicação.

Parauapebas (PA), 23 de Setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador